

DECRETO Nº 5.758, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 175.000,00, de conformidade com a Lei nº 3.016, de 19 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.016, de 19 de outubro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social – Adolescente

FONTE DE RECURSOS – 08 – FEDERAL

3.3.50.43.00 (140) – Subvenções Sociais.....R\$ 175.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 175.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de outubro de 2021.

,v



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Rich Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

